



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Dr. J.J. Marques, 222/CEP: 65.213-000
CNPJ: 06.179.402/0001-81

POC 06/2023/SEMED
FOLHA: 30/21 1

OFICIO Nº 075/2023


Penalva-Ma, 21 de agosto de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
FREUD NORTON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – PMP

A par de cumprimentar-lhe, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, providências para a realização do contrato da empresa ACM COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda, conforme ata de registro de preço nº25/2023, processo administrativo nº 006/2023-SEMED, Pregão Eletrônico nº 30/2023, para fornecimento de mobiliário escolar conforme planilha descrita abaixo.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Tania de Jesus Atencioso Campos
Portaria nº 02/2021
Secretaria Municipal de Educação




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Dr. J.J. Marques, 222/CEP: 65.213-000
CNPJ: 06.179.402/0001-81

DOC 06.1.2023
FOLHA: 309/1

Anexo - OFICIO Nº 075/2023

Mobiliário Escolar

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	Fabricante/ Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	CONJUNTO ESCOLAR EM POLIPROPILENO MESA + CADEIRA (CJA 3) PADRÃO FNDE Conjunto para aluno, tamanho 03, modelo FDE, cor: amarela, altura do aluno: de 1,19m à 1,42	Und	100	Art Móveis	489,00	48.900,00
03	CONJUNTO ESCOLAR EM POLIPROPILENO MESA + CADEIRA (CJA 4) PADRÃO FNDE Conjunto para aluno, tamanho 4; modelo FDE, cor vermelho, altura do aluno 1,33m a 1,59m.	Und	100	Art Móveis	489,00	48.900,00
VALOR TOTAL						97.800,00


Tania de Jesus Mendonça Campos
Portaria nº 02/2021
Secretaria Municipal de Educação

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA.
ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 23.125.894/0001-41**

ANA CAMILA MALHEIROS ARAUJO LIMA, brasileira, empresária, casada sobre regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/12/1989, natural de Morros-MA, empresária, RG 000087290998-0 SSP/MA, Expedida em 16/05/2014, CPF 011.101.563-40, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, nº 28, Condomínio Ilha Kos, Casa 13, Bairro Turu, CEP 65066-190 São Luis-MA, e

ELENILSON DA SILVA LIMA, brasileiro, empresário, casado sobre regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/12/1983, natural de Feira de Santana -BA, RG 0489797720139, SESP/MA, expedida em 02/10/2017, CPF nº 015.121.435-29, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, nº 28, Condomínio Ilha Kos, Casa 13, Bairro Turu CEP 65066-190, São Luis-MA, únicos sócios da Sociedade Empresária denominada: ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida São Sebastiao, nº 1542, Letra A, Sala 02, Bairro Cruzeiro do Anil, CEP 65060-700, São Luis-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.125.894/0001-41, NIRE N° 21200984516, com registro na junta em 13/12/2017, resolvem assim, alterar, e consolidar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social que é de R\$ 70.000,00(setenta mil reais), passa a ser alterado neste ato para R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada já totalmente integralizadas em moedas corrente do país, ficando distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SOCIOS	VLR. QUOTAS	VALOR EM R\$
Ana Camila Malheiros Araújo Lima	175.000	175.000,00
Elenilson da Silva Lima	175.000	175.000,00
Total	350.000	350.000,00

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

À vista da alteração ora efetuada, os sócios resolvem consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PROC 06 1 2025
 FOLHA 311 1

ANA CAMILA MALHEIROS ARAUJO LIMA, brasileira, empresária, casada sobre regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/12/1989, natural de Morros-MA, empresária, RG 000087290998-0 SSP/MA, Expedida em 16/05/2014, CPF 011.101.563-40, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, nº 28, Condomínio Ilha Kos, Casa 13, Bairro Turu, CEP 65066-190 São Luis-MA, e

ELENILSON DA SILVA LIMA, brasileiro, empresário, casado sobre regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/12/1983, natural de Feira de Santana -BA, RG 0489797720139, SESP/MA, expedida em 02/10/2017, CPF nº 015.121.435-29, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, nº 28, Condomínio Ilha Kos, Casa 13, Bairro Turu CEP 65066-190, São Luis-MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **ACM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio na Avenida São Sebastião, nº 1542, Letra A, Sala 02, Bairro Cruzeiro do Anil CEP 65060-700 São Luís - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social da sociedade é de **R\$ 350.000,00** (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, já totalmente integralizada em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SOCIOS	VLR. QUOTAS	VALOR EM R\$
Ana Camila Malheiros Araújo Lima	175.000	175.000,00
Elenilson da Silva Lima	175.000	175.000,00
Total	350.000	350.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem por objeto social:

4712100 -Comercio varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -Minimercados, Mercarias e armazém
4399105 - Perfuração e Construção de Poços De Água
4399199 - Serviços Especializados Para Construção Não Especificados Anteriormente (Manutenção Predial)
4723700 – Comércio Varejista de bebidas
4744003 - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos
4744099 - Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
4751201 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática

PROC: 06 1223
 FOLHA: 3/12 1

4751202 - Recarga de Cartuchos Para Equipamentos de Informática
4752100 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação
4753900 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos De Áudio E Vídeo
4754701 - Comércio Varejista de Móveis
4755502 - Comércio Varejista de Artigos de Armários
4761003 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
4763601 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
4789005 - Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários
4789007 - Comércio Varejista de Equipamentos Para Escritório
7711000 - Locação de Automóveis Sem Condutor
7733100 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Escritório
9511800 - Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos
8122200 - Imunização e Controle de Pragas Urbanas (Serviços de Dedetização)
4329104 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos E Aeroportos
4742300 - Comercio Varejista de Material Elétrico
4789099 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Máquinas e equipamentos para panificadoras, açougue, lanchonete, peças e acessórios)

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 24/08/2015, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200984516, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá somente ao sócio **ELENILSON DA SILVA LIMA**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente perante as repartições públicas ou autárquicas, estabelecimentos de crédito e quaisquer outras entidades de crédito público e privado, da movimentação das contas bancárias, compra e venda de equipamentos e mercadorias e todos os atos da administração da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Quanto à movimentação junto a instituições Bancárias será exercida exclusivamente pelo sócio **Elenilson da Silva Lima**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá a qualquer momento contratar responsável técnico quando for necessário.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimônio e do Balanço do resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador (es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”. observadas as seguintes disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s) o valor dos seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.208 e art. 1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade. **(art. 1.011, §1º, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

PROC: 06/2023
FOLHA: 3/41

São Luís (MA), 21 de junho de 2023.

Elenilson da Silva Lima
Sócio Administrador

Ana Camila Malheiros Araújo Lima
Sócia



PROC: 06/12028
FOLHA: 3151

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01110156340	ANA CAMILA MALHEIROS ARAUJO LIMA
01512143529	ELENILSON DA SILVA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2023 10:27 SOB Nº 20230841120.
PROTOCOLO: 230841120 DE 06/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310082620. CNPJ DA SEDE: 23125894000141.
NIRE: 21200984516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2023.
ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC: 06 0223
FOLHA: 3161 / 1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.125.894/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACM COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACM COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SAO SEBASTIAO	NÚMERO 1542	COMPLEMENTO LETRA A SALA 02
---------------------------------------	-----------------------	---------------------------------------

CEP 65.060-700	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO DO ANIL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACM.ADMSERV@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3181-3461
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2023 às 12:28:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC: 061.2023
FOLHA: 312 / 1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.125.894/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2015
NOME EMPRESARIAL ACM COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO SEBASTIAO	NÚMERO 1542	COMPLEMENTO LETRA A SALA 02
CEP 65.060-700	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO DO ANIL	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ACM.ADMSERV@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 3181-3461		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2023** às **12:28:33** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.125.894/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:09 do dia 09/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2023.

Código de controle da certidão: **45EB.4B17.E951.AB93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PROC: 061.003
FOLHA: 320 / 1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.125.894/0001-41
Razão Social: ACM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV SAO SEBASTIAO 1542 LETRA A SALA 02 / CRUZEIRO DO ANIL / SAO LUIS / MA / 65060-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2023 a 31/08/2023

Certificação Número: 2023080206233457487337

Informação obtida em 16/08/2023 12:10:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FORÇA AUTOCÍTRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.125.894/0001-41
Certidão nº: 19475876/2023
Expedição: 09/05/2023, às 11:01:52
Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.125.894/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROC: 061.2023
FOLHA: 320 / 1

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 169540/23

Data da

08/07/2023 12:09:58

Inscrição Estadual: 124734740

CPF/CNPJ: 23125894000141

Razão Social: ACM COMERCIO E SERVIAOS LTDA

Endereço: AVE SAO SEBASTIAO, 1542 LETRA A

SALA 02 CEP: 65060700 -

Telefone: (98)88343289

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/07/2023 12:09:58



PROC: 06/2023
FOLHA: 323 / 1

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 048898/23

Data da

08/07/2023 12:08:16

Inscrição Estadual: 124734740

CPF/CNPJ: 23125894000141

Razão Social: ACM COMERCIO E SERVIAOS LTDA

Endereço: AVE SAO SEBASTIAO, 1542 LETRA A

SALA 02 CEP: 65060700 -

Telefone: (98)88343289

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

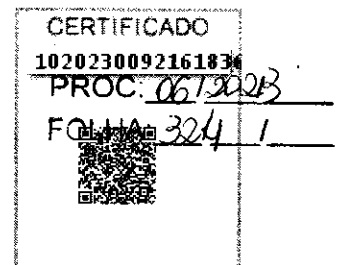
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/07/2023 12:08:16



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008173432023

Validade: 15/09/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.125.894/0001-41	Inscrição Municipal: 98230976
Razão Social: ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA SAO SEBASTIAO	
Número: 1542	Complemento: LETRA A SALA 02
Bairro: CRUZEIRO DO ANIL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65060700

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 16 de agosto de 2023 às 12:08, sob o código de autenticidade nº 21619B5E6A40A70F6B946AEB757ADAE0.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98230976	23.125.894/0001-41	92120232680872

RAZÃO SOCIAL

ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

NOME FANTASIA

ACM COMERCIO E SERVIÇOS

LOCALIZAÇÃO

AV SAO SEBASTIAO LETRA A SALA 02 Nº 1542, CRUZEIRO DO ANIL
65060700 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

972696E6BBC8A5DEA2CF6808D19F52C9

Balço Patrimonial 2022

Empresa: ACM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 23.125.894/0001-41
 Endereço: AV SAO SEBASTIAO, Complemento: LETRA A SALA 2, N.º: 1542,
 Bairro: CRUZEIRO DO ANIL, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65060700, Telefone: (98) 32443476
 NIRE: 21200984516 - Data: 13/12/2017

PROC: 061.20973
 FOLHA: 326 1

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.947.168,00 D
1.01	Ativo Circulante	1.926.451,33 D
1.01.01	Disponibilidades	318.869,77 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	18.477,67 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	18.477,67 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	18.477,67 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	300.392,10 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	300.392,10 D
1.01.01.07.01.0001	Banco do Brasil - BB CP Automatico	233.642,72 D
1.01.01.07.01.0002	OUROCAP	31.200,00 D
1.01.01.07.01.0003	Consortio	35.549,38 D
1.01.03	Clientes	348,75 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	348,75 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	348,75 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	348,75 D
1.01.15	Estoques	1.607.232,81 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.607.232,81 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.607.232,81 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	1.607.232,81 D
1.07	Ativo não Circulante	20.716,67 D
1.07.04	Imobilizado	20.716,67 D
1.07.04.01	Bens em Operação	50.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	50.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	25.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	15.000,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	10.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	29.283,33 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	29.283,33 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	12.618,06 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	7.570,83 C
1.07.04.21.01.0006	(-) Equipamentos de Processamento de Dados	9.094,44 C
Total Ativo		1.947.168,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.947.168,00 (Hum Milhão Novecentos e Quarenta e Sete Mil Cento e Sessenta e Oito Reais) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Elenilson da Silva Lima
 Sócio Administrador
 CPF: 015.121.435-29

Conceição de Maria Costa
 Contadora
 686.689.533-20
 CRC-MA 007375/O

Continua...

Balço Patrimonial 2022

Empresa: ACM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 23.125.894/0001-41
 Endereço: AV SAO SEBASTIAO, Complemento: LETRA A SALA 2, N.º: 1542,
 Bairro: CRUZEIRO DO ANIL, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65060700, Telefone: (98) 32443476
 NIRE: 21200984516 - Data: 13/12/2017

PROC: 061.2083
 FOLHA: 327 1

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	1.947.168,00 C
2.01	Passivo Circulante	277.858,86 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	277.858,86 C
2.01.01.01	Fornecedores	121.814,63 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	121.814,63 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	121.814,63 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	78.599,54 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.064,19 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	586,29 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	477,90 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	77.535,35 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	77.535,35 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	1.479,68 D
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	1.479,68 D
2.01.01.07.01.0002	PRONAMPE	1.479,68 D
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	69.800,00 C
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais	69.800,00 C
2.01.01.09.01.0001	Clientes Diversos	69.800,00 C
2.01.01.21	Provisões	9.124,37 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	9.124,37 C
2.01.01.21.02.0001	Décimo Terceiro Salário	371,77 C
2.01.01.21.02.0002	Férias	7.764,50 C
2.01.01.21.02.0004	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	49,18 C
2.01.01.21.02.0005	INSS sobre Férias	45,13 C
2.01.01.21.02.0006	FGTS sobre Férias	893,79 C
2.03	Passivo não Circulante	764.600,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	764.600,00 C
2.03.01.01	Fornecedores	400.000,00 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	400.000,00 C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	400.000,00 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	364.600,00 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	364.600,00 C
2.03.01.07.01.0002	PRONAMP	364.600,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	904.709,14 C
2.07.01	Capital Realizado	70.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	70.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	70.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	70.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	834.709,14 C
2.07.07.01	Outras Contas	834.709,14 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	834.709,14 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	834.709,14 C
Total Passivo		1.947.168,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.947.168,00 (Hum Milhão Novecentos e Quarenta e Sete Mil Cento e Sessenta e Oito Reais) .

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

Elenilson da Silva Lima
 Sócio Administrador
 CPF: 015.121.435-29

Conceição de Maria Costa
 Contadora
 686.689.533-20
 CRC-MA 007375/O

Demonstração do Resultado do Exercício 2022

Empresa: ACM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 23.125.894/0001-41

NIRE: 21200984516 - Data: 13/12/2017

Estabelecimentos: 0001 - ACM COMERCIO E SERVICOS LTDA ; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV SAO SEBASTIAO, Complemento: LETRA A SALA 2, N.º: 1542,

Bairro: CRUZEIRO DO ANIL, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65060700, Telefone: (98) 32443476

PROC: 061 ADMIN
FOLHA: 328 1

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.943.796,05
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.943.796,05
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.836.791,05
010.01.03	Vendas de Serviços	107.005,00
(-) 020	Deduções da Receita	200.209,47
020.01	Impostos Faturados	200.209,47
020.01.05	Simplex	200.209,47
(=) 030	Receita Líquida	1.743.586,58
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	777.668,70
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	777.668,70
(=) 060	Lucro Bruto	965.917,88
(-) 070	Despesas Operacionais	710.018,38
070.01	Despesas Administrativas	623.359,36
070.03	Despesas Tributárias	68.943,41
070.04	Resultado Financeiro	17.715,61
070.04.01	Receitas Financeiras	(1,44)
070.04.02	Despesas Financeiras	17.717,05
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	255.899,50
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	255.899,50
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	255.899,50

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Elenilson da Silva Lima
Sócio Administrador
CPF: 015.121.435-29Conceição de Maria Costa
Contadora
686.689.533-20
CRC-MA 007375/O

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ACM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 23.125.894/0001-41

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: AV SAO SEBASTIAO, Complemento: LETRA A SALA 2, N.º: 1542,

Bairro: CRUZEIRO DO ANIL, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65060700, Telefone: (98) 32443476

NIRE: 21200984516 - Data: 13/12/2017

PROC: ADM 03
FOLHA: 219 / 1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 1.743.586,58 / 1.947.168,00	d030/c1	0,90
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 1.926.451,33 / 277.858,86	c101/c201	6,93
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 318.869,77 / 277.858,86	c10101/c201	1,15
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (255.899,50 / 1.743.586,58) * 100	(d200/d030)*100	14,68
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (255.899,50 / 1.947.168,00) * 100	(d200/c1)*100	13,14
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Elenilson da Silva Lima
Sócio Administrador
CPF: 015.121.435-29Conceição de Maria Costa
Contadora
686.689.533-20
CRC-MA 007375/O

A C M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ 23.125.894/0001-41, NIRE 21200984516

Avenida São Sebastião, nº 1542, Letra A, Sala 02,
Bairro Cruzeiro do Anil, CEP 65060-700, São Luís-MA.

PROC: 06/2023
FOLHA: 33/01

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, ACM Comercio e Serviços Ltda.- ME, CNPJ 23.125.894/0001-41 estabelecida na Avenida São Sebastião, nº 1542 A, Sala 02, Bairro Cruzeiro do Anil, CEP: 65060-700 na cidade de São Luís- MA, dedica-se ao comércio de Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Minimercados, Mercearias e armazém e outros.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Ana Camila Malheiros Araújo Lima, R\$ 35.000,00 (50%) e Elenilson da Silva Lima, R\$ 35.000,00 (50%)
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 13 de outubro de 2017 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA sob NIRE: 21200984516.
6. A empresa não tem contingências passivas
7. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

São Luís – MA 31 de dezembro 2022.

Elenilson da Silva Lima
CPF 015.121.435-29
Sócio Administrador

Conceição de Maria Costa
CPF 686.689.533-20
Contadora
CRC 007375/O-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01512143529	ELENILSON DA SILVA LIMA
68668953320	CONCEICAO DE MARIA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2023 12:37 SOB Nº 20230563309.
PROTOCOLO: 230563309 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305784980. CNPJ DA SEDE: 23125894000141.
NIRE: 21200984516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2023.
ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2302832635		
NIRE : 21200984516 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200984516	CNPJ 23.125.894/0001-41	Data de Ato Constitutivo 24/08/2015	Início de Atividade 24/08/2015		
Endereço Completo Avenida SAO SEBASTIAO, Nº 1542, LETRA A SALA 02, CRUZEIRO DO ANIL - São Luis/MA - CEP 65060-700					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZEM PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO PREDIAL) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS(SERVICOS DE DEDETIZACAO) MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PANIFICADORAS, ACOUGUES, LANCHONETES) COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANA CAMILA MALHEIROS	CPF/CNPJ 011.101.563-40	Participação no capital R\$ 175.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ARAUJO LIMA	CPF/CNPJ 015.121.435-29	Participação no capital R\$ 175.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ELENILSON DA SILVA LIMA	CPF 015.121.435-29	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 07/07/2023	Número 20230841139	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2023, às 11:06:37 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53D2TAA.



MAC2302832635

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 76952023
Código de validação: E655D6253D

Número da guia: 23057301001578711.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e dois (22) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ACM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **23.125.894/0001-41**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 22/08/2023 13:11 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 76952023 / Código: E655D6253D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENALVA/MA E A EMPRESA ACM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O Fundo Municipal de Educação de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.511.461/0001-52, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, Tânia de Jesus Mendonça Campos, Secretária Municipal de Educação, portadora do RG nº 000451934954 SESP-MA e CPF nº 529.746.853-15 e a empresa ACM Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.125.894/0001-41, com sede na Avenida São Sebastião, no 1542, Letra A, Sala 02, Bairro Cruzeiro do Anil, CEP: 65060-700, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, Elenilson da Silva Lima, Empresário, portador do RG nº 0489797720139 SESP/MA e CPF nº 015.121.435-29, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, resultante do **Pregão Eletrônico nº 30/2023** e da **Ata de Registro de Preços nº 25/2023**, formalizada nos autos do **Processo Administrativo nº 006/2023-SEMED**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de mobiliário escolar, para atender a demanda das escolas do município de Penalva (MA)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais), conforme especificações e valores da proposta de preço da CONTRATADA discriminados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO ESCOLAR EM POLIPROPILENO MESA + CADEIRA (CJA 3) PADRÃO FNDE Conjunto para aluno, tamanho 03, modelo FDE, cor: amarela, altura do aluno: de 1,19m à 1,42. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Und	100	Art Móveis	489,00	48.900,00
3	CONJUNTO ESCOLAR EM POLIPROPILENO MESA + CADEIRA (CJA 4) PADRÃO FNDE Conjunto para aluno, tamanho 4; modelo FDE, cor vermelho, altura do aluno 1,33m a 1,59m. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Und	100	Art Móveis	489,00	48.900,00
VALOR TOTAL						97.800,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	02.05 - FUNDEB
Fonte de Recurso	1 542 00 - Transferência do FUNDEB / VAAT
Função Programática	12.361.0019.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 12.365.0019.2019.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela servidora **Raynara Assunção Alves de Souza**, Digitadora, Matrícula nº 7225-1 e CPF nº 048.563.213-66, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, 22 de agosto de 2023.

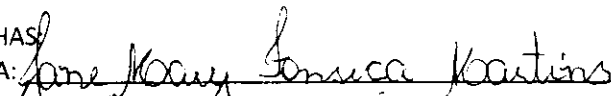

Tânia de Jesus Mendonça Campos
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

ACM COMERCIO Assinado de forma
E SERVICOS digital por ACM
LTDA:23125894 COMERCIO E SERVICOS
000141 LTDA:23125894000141
Dados: 2023.08.22
18:29:21 -03'00'

Etenilson da Silva Lima
Representante Legal
CONTRATADA

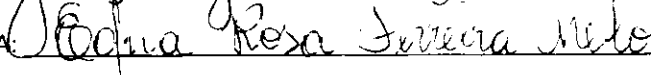
TESTEMUNHAS

ASSINATURA:



CPF: 731.098.513-34

ASSINATURA:



CPF: 940.443.643-87

GUIMARÃES ALMEIDA, CPF n.º 449.408.583-91 e RG n.º 023976192003-4 SSP/MA, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 07 de julho de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 5fd4c0e122daad23f4f5c7bed321b425

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 222/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 222/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: J W SOUSA LIMA EIRELI-EPP, CNPJ nº 08.672.027/0001-32; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Pastos Bons-MA, Contrato de repasse nº901879/2020/MDR/CAIXA; CONCORRÊNCIA Nº002//2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 10 de maio de 2023 a 10 de novembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da CONCORRÊNCIA nº 002/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emilio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, JOSE WILTON SOUSA LIMA, CPF Nº 330.240.063-20 e RG Nº 519002962 SSPMA, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 10 de maio de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 4eee3c4d895a0426a8894890d76b35ff

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 340/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 340/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: INOVA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 22.057.852/0001-58. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O Segundo Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de Construção de Uma Escola de 06 Salas com Quadra - Projeto Convencional Padrão FNDE - ID SIMEC, no Povoado Angical, zona rural do município de Pastos Bons-MA, RECURSOS: Processo nº23400.004452/2020-13, TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula terceira fica prorrogado, de 21 de agosto de 2023 a 21 de junho de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 015/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa, CPF nº236.562.633-53- Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, MARCELO HENRIQUE FREITAS DE SÁ, CNH nº 04367808404 DETRAN/MA e CPF nº035.351.523-05, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 21 de agosto de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: c7b669f8fb9666d2670c937505bdd46a

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 385/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 385/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.796.085/0001-33, localizada na Praça São Francisco de Assis nº334,

centro, cidade de Tuntum (MA). ESPÉCIE: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de pavimentação em piso intertravado de concreto pré-moldado sextavado no Povoado Roçado, zona rural do Município de PASTOS BONS/MA, decorrente de CONVITE 06/2022-3. VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta, Item 4.4, fica prorrogado, de 11 de agosto de 2023 à 11 de dezembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do CONVITE 06/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emilio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, PAULO ANTERIO COELHO DE SA, CPF Nº 421.357.453-91 e RG Nº 04263355-3, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de agosto de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 6d62c4eed935b313764a227d98ea5dab

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no dia 11/09/2023, às 14:00h, a Tomada de Preços nº 01/2023, referente a contratação de pessoa jurídica para construção de escola no Povoado Bom Que Dói, no Município de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 017/2023-SEMED. O edital podera ser consultado ou obtido no site www.penalva.ma.gov.br (aviso de licitações). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 21 de agosto de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos- Presidente/CPL

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: b3916b4b845d4a78a234a2674eac08f3

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023
ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 006/2023-SEMED. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 30/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 25/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e ACM Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 23.125.894/0001-41). **OBJETO:** Aquisição de mobiliário escolar, para atender a demanda das escolas do Município de Penalva (MA). **VALOR:** R\$ 97.800,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05 154200 12.361.0019.2017.0000 12.365.0019.2019.0000 4.4.90.52.00 **VIGÊNCIA:** 22/08/2023 a 31/12/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Elenilson da Silva Lima, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: ac7d9e16a8a0e01e6d96473610952782

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

PORTARIA Nº 071/2023 - GP

AUTORIZA A PERMUTA DE SERVIDORES

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 47 do Plano de Carreira Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pio XII e do art. 93 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de PIO XII.

